



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 222/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.606/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222/2025**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 DA CHARANGA BAMUPS, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025, NO ESTÁDIO AGNALDO BENTO DOS SANTOS (CENTRO), DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, EM COMEMORAÇÃO DA "COPA CONDESC 2025", QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 31 DE AGOSTO A 30 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AO EVENTO ESPORTIVO CITADO, O QUAL FAZ PARTE DOS PROJETOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – BAHIA, ABERTO AO PÚBLICO.
Favorecido:	ASSOCIAÇÃO MUSICA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PORTO SEGURO – AMECEPS, CNPJ: 15.318.665/0001-15
Prazo de Vigência:	Prazo de execução do contrato deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021
Valor Total:	R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 222/2025**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro/BA, em 21 de agosto de 2025.



GEORGE AUGUSTO SILVA JONES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO